

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2020

PROCESSO Nº 003/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado e licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

Senador Elói de Souza/RN, 09 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 4BBA4E46

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 13 de Janeiro de 2020. Edição 0800.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>